



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 28/2026

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto à Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico de Guararema para que seja criado um programa para capacitação de pessoas acima de 50 anos, visando integrar ou reintegrar essas pessoas ao mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O mercado de trabalho para pessoas com 50 anos ou mais (50+) no Brasil está em expansão. Empresas valorizam a experiência, estabilidade emocional e resiliência desse público, oferecendo vagas em serviços, comércio e indústrias, com crescimento destacado também no empreendedorismo.

A maturidade é cada vez mais vista como um ativo, onde a vivência acumulada é essencial, especialmente em um cenário de envelhecimento populacional e busca por humanização nas relações de trabalho.

Guararema não foge a essa realidade, existe a oferta de trabalho e existe o trabalhador que busca esse trabalho.

O avanço tecnológico, novos métodos de trabalho, novas formas e fórmulas de comercialização, logística, finanças e outras áreas em demanda, exigem uma reciclagem dessa população, 50+, para que a sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, seja realizada com sucesso, tanto para o empregador quanto para o empregado.

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03, determina que é dever do Poder Público, incluindo municípios, criar e estimular programas de profissionalização especializada e preparação para a aposentadoria.

As prefeituras costumam firmar parcerias com o "Sistema S", Senac, Sesc, Sebrae, universidades e escolas técnicas para oferecer cursos gratuitos de qualificação e ~~requalificação profissional.~~





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Temos alguns exemplos desse tipo de ação que são sinônimos de grande sucesso, como o de Pato Branco - PR que Instituiu o "Programa Municipal de Emprego e Renda 50+", oferecendo requalificação profissional e captação ativa de vagas; o de São Paulo - SP, que é o CATE, Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, que realiza mutirões como o "Contrata SP", voltado para o público 50+; ou o de Porto Alegre - RS, onde Tramita projeto de lei para criar o programa "Porto Alegre 50+", com foco na inserção no mercado de trabalho através do Sine.

Portanto, devido a grande quantidade de pessoas do nosso município que se encontram na faixa dos 50+ em busca de trabalho, mas que tanto para consegui-lo, como para executá-lo, necessitam de capacitação e reciclagem de conhecimentos, é que pleiteamos a adoção desses cursos em Guararema reivindicados através da presente Indicação.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2026.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAUJO
Vereador

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

